



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0713/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 895/2020 – GMS Nº 3172/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLICIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLICIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO nº 21.167.550-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: RISOTOLÂNDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Centro Industrial Araucária, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707-072, Araucária/PR, neste ato representada por **Carlos Humberto de Souza**, RG nº 951.747 SSP/PR e CPF nº 393.968.009-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, casa 18, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.230-161 no município de Curitiba/PR.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual nº 15.608/2.007 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 895/2020 - GMS nº 3172/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2023 até 29/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 10.688,40 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0713/2023

R\$ 3.901.266,00 (três milhões novecentos e um mil duzentos e sessenta e seis reais),
conforme quantitativos a seguir:

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

LOTE 9 - DPC				
UNIDADES PRISIONAIS	QTD.	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
ALMIRANTE TAMANDARE	20	2,02	7,06	6,48
ALTO MARACANA	30	2,02	7,06	6,48
BOCAIUVA DO SUL	20	2,02	7,06	6,48
CAMPINA GRANDE DO SUL	30	2,02	7,06	6,48
CERRO AZUL	25	2,02	7,06	6,48
FAZENDA RIO GRANDE	70	2,02	7,06	6,48
PINHAIS	70	2,02	7,06	6,48
PIRAQUARA	70	2,02	7,06	6,48
QUATRO BARRAS	20	2,02	7,06	6,48
SAO JOSE DOS PINHAIS	70	2,02	7,06	6,48
DM SAO JOSE DOS PINHAIS	20	2,02	7,06	6,48

LOTE 16 - DPC				
UNIDADES PRISIONAIS	QTD.	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
LAPA	75	R\$ 2,02	R\$ 7,06	R\$ 6,22

LOTE 19 - DPC				
UNIDADES PRISIONAIS	QTD.	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
LAPA	50	R\$ 2,02	R\$ 6,85	R\$ 5,67
POPNTAL DO PARANÁ	30	R\$ 2,02	R\$ 6,85	R\$ 5,67

QUANTIDADE DIÁRIA	600
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 9.234,90
VALOR ANUAL - 365 DIAS	R\$ 3.370.738,50

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

LOTE 16 - DPC				
UNIDADES PRISIONAIS	QTD.	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
LAPA	75	R\$ 2,02	R\$ 7,06	R\$ 6,22

QUANTIDADE DIÁRIA	95
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 1.453,50
VALOR ANUAL - 365 DIAS	R\$ 530.527,50

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias**:

Departamento da Polícia Civil - DPC

3900.3921.06.183.13.6497 – Ações da Polícia Judiciária e 3966.3966.06.183.13.6602 – Ações da Polícia Civil – FUNESP - 03900.3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, **elemento de despesa 3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147 e/ou 148.**



Documento: **Anexo_2_71320234T.ARISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton8952020DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 30/11/2023 10:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Humberto de Souza (XXX.968.009-XX)** em 28/11/2023 16:24 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.167.550-0** por: **Thiago Katsuhiko Marumo** em: 28/11/2023 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae0934d27332d2cd4bba28f1724bc629.